



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	15
Comunicados	15
Concursos Públicos/Processos Seletivos	16
Convocação	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 446, DE 15 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre demissão de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o término antecipado do contrato por prazo determinado, conforme item 8 do contrato de trabalho por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, nesta data, em razão do término antecipado do contrato por prazo determinado, a servidora **MARCIA LIMA GUEDES**, inscrito no CPF sob o nº 293.041.878-85, ocupante do emprego temporário de Professor de Creche.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas necessárias, visando efetuar o pagamento dos eventuais direitos trabalhistas a que fizer jus a referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de julho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 447, DE 15 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Súmula 244 do Tribunal Superior do Trabalho, a qual confere à empregada gestante a estabilidade provisória, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, no dia 18 de julho de 2022, em decorrência do término da estabilidade gestacional, o contrato de trabalho firmado com a servidora **THAMIRIS FEIFAREK DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº

375.746.278-51, ocupante do emprego público de Professor de Creche - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de julho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 448, DE 18 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castilho - CONCRIAC”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castilho - CONCRIAC, criado pela Lei nº 1.018, de 23/04/92, alterada pelas Leis nºs 1.290, de 16/12/97, 1.479, de 05/06/01 e, 1.583, de 07/05/03, 2.036, de 15/06/10, 2.052, de 03/08/10 e 2.056, de 21/09/10, passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

I- Secretaria de Educação:

Titular: Kauana Damaris Coelho - CPF nº 314.285.368-50

Suplente: Janaina Balbino Veloso - CPF nº 373.302.118-50

II- Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica:

Titular: Leila Hussein Kassab - CPF nº 078.588.038-08

Suplente: Cosmo Antônio de Andrade - CPF nº 098.214.388-57

III - Secretaria de Assistência Social e Cidadania:

Titular: Andréia dos Santos Querino - CPF nº 290.843.758-90

Suplente: Fabiano Ferreira de Souza - CPF nº 301.959.788-97

IV- Departamento de Finanças e Orçamento:

Titular: Alberto Nunes de Souza - CPF nº 556.963.418-53

Suplente: Maria Antônia de Jesus Torres - CPF nº 355.119.708-32

V- Procuradoria Jurídica:

Titular: Rafael Augusto Martins Damianci - CPF nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 3 de 21

221.724.098-63

Suplente: Viviane Geralde de Oliveira - CPF nº 289.593.198-48

VI- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) APM da EE Armel Miranda:

Titular: Daniela Silva Souza - CPF nº 362.357.158-03

Suplente: Simone Cristina Farina Lima Oliveira - CPF nº 086.178.248-83

b) Rotary Clube:

Titular: João Ernesto Lopes Borges de Souza - CPF nº 385.202.028-02

Suplente: Luiz Antônio de Souza Cordeiro - CPF nº 343.971.308-33

c) Igreja Católica:

Titular: Maria José de Melo Souza - CPF nº 023.585.918-40

Suplente: Milton de Alvarenga Lehn - CPF nº 045.713.388-05

d) Sociedade Beneficente de Castilho:

Titular: Lylian Merquides de Souza - CPF nº 336.757.518-64

Suplente: Simony da Silva - CPF nº 313.984.328-30

e) Casa da Amizade de Castilho:

Titular: Ligiane Oliveira Santos Sorato - CPF nº 119.918.258-38

Suplente: Maria Clara Roberto dos Santos - CPF nº 828.892.108-63

Art. 2º. Os trabalhos realizados pelos membros do referido Conselho não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 023, de 20 de janeiro de 2022.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de julho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 449, DE 18 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a demissão de servidor público efetivo a pedido".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 2774/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir a pedido, nesta data, do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura do Município de Castilho, o servidor **CLAUDINEI DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 395.453.578-51, ocupante do emprego público de **Agente de Desenvolvimento Infantil**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de julho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 082/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Flávio Baptista Amorim - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames para diagnóstico de brucelose e tuberculose bovina, de acordo com a Lei Municipal nº 3.086, de 17 de janeiro de 2022, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Valor: R\$ 244.800,00.

Data da assinatura: 15/07/2022.

Vigência: 15/07/2023.

Modalidade: Pregão 32/2022.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 18 de julho de 2022.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 083/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Lumière Veículos Ltda.

Objeto: Aquisição de veículos automotores e máquina pesada (trator), para atender as necessidades da Administração Municipal.

Valor: R\$ 520.000,00.

Data da assinatura: 18/07/2022.

Vigência: 18/04/2023.

Modalidade: Pregão 31/2022.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 18 de julho de 2022.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 4 de 21

Contrato nº (de origem): 063/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: D&A Produções Artísticas Ltda.

Objeto: Contratação da empresa D&A Produções Artísticas Ltda, na condição de empresário exclusivo, para apresentação da atração artística "Diego e Arnaldo", no dia 07 de agosto de 2022, para abrilhantar show artístico nos festejos do 69º aniversário do Município de Castilho.

Valor: R\$ 95.000,00.

Data da assinatura: 22/06/2022.

Vigência: 15/08/2022.

Modalidade: Inexigibilidade 07/2022.

Fundamento: inc. III, do art. 25, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 18 de julho de 2022.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 040/2022/L&C. Processo Licitatório 110/2022, Pregão 24/2022. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, desinfetante, sacos plásticos e gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola). CONTRATADA: Distribuidora Roncato Ltda - ME. CNPJ/MF: 45.454.754/0001-50. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 13/07/2022. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

LOTE 18 - VERDURAS E LEGUMES IN-NATURA

Item	Quant.	Unid.	Descrição - Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	3.125	Quilo	Abóbora japonesa, pesando em média 1,380 kg cada unidade, acondicionada em embalagem transparente, limpa e seca, que ofereça proteção ao produto, não apresentar defeitos graves como: podridão, dano profundo, rachaduras, cicatrização, murcho, passado, deformações, lesões e manchas.	2,84	8.875,00

2	1.350	Quilo	Abóbora paulista, pesando em média 578 gramas cada unidade, acondicionada em embalagem transparente, limpa e seca, que ofereça proteção ao produto, não apresentar defeitos graves como: podridão, dano profundo, rachaduras, cicatrização, murcho, passado, deformações, lesões e manchas.	2,03	2.740,50
3	1.250	Quilo	Abobrinha brasileira, italiana ou menina extra, peso médio de 570 gramas cada unidade, acondicionada em embalagem transparente, limpa e seca, que ofereça proteção ao produto, não apresentar defeitos graves como: podridão, dano profundo, rachaduras, cicatrização, murcho, passado, deformações, lesões e manchas.	4,05	5.062,50
4	1.557	Quilo	Acelga Extra - Coloração verde. Acondicionado em embalagem transparente, limpa, seca e que ofereça proteção ao produto. Estando em bom grau de limpeza e hidratação. Não apresentando defeitos graves como: lesões/manchas, podridão, descoloração.	3,37	5.247,09



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 5 de 21

5	70	Maço	Agrião - coloração verde, peso médio de 0,60 a 0,80 kg cada maço. Acondicionado em embalagem transparente, limpa, seca e que ofereça proteção ao produto. Estando em bom grau de limpeza e hidratação. Não apresentando defeitos graves como: lesões/manchas, podridão, descoloração.	6,75	472,50
6	14.600	Maço	Alface - peso médio de 0,850 a 0,900 kg o maço. Coloração verde, acondicionado em embalagem transparente, limpa, seca e que ofereça proteção ao produto. Estando em bom grau de limpeza e hidratação, não apresentando defeitos graves como: lesões/manchas, podridão, descoloração, sem coração, cabeça espigada, brotos laterais.	4,05	59.130,00
7	7.800	Maço	Almeirão - extra - peso em média de 0,35 a 0,45 kg cada maço. Coloração verde, acondicionado em embalagem transparente, limpa, seca e que ofereça proteção ao produto. Estando em bom grau de limpeza e hidratação. Não apresentando defeitos graves como: lesões/manchas, podridão, descoloração e queimado.	4,05	31.590,00

8	7.855	Quilo	Batata doce amarela ou rosada extra AA, tendo como tamanho maior que 70 mm de diâmetro, apresentando bom estado de limpeza. Acondicionada em embalagem transparente, limpa e seca. Não apresentar defeitos graves como: podridão seca, mancha, lesão, deformação, dano superficial ou profundo, brotada, queimada e esfolada.	1,62	12.725,10
9	18.200	Quilo	Batata: Variedade bintje, grupo - lavada, classe/calibre (tamanho) I > 70 mm de diâmetro. Acondicionada em embalagem transparente, limpa e seca. Categoria/tipo extra, não apresentar defeitos graves como: podridão úmida, podridão seca, coração negro e mancha chocolate (mancha cor chocolate que se observa no tubérculo). Defeitos variáveis como: lesão, esverdeamento, vitrificação deformação (embonecamento), queimada e esfolada.	3,78	68.796,00
10	5.200	Quilo	Beterraba oblonga, bom grau de limpeza, pesando em média cada unidade 132 gramas. Acondicionada em embalagem transparente, limpa e seca. Não apresentar defeitos como: podridão seca, lesão, deformação, esfolada, broca superficial nem profunda.	3,10	16.120,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 6 de 21

11	4.120	Quilo	Cebola grupo 1 - oblongo ou uniforme, sub-grupo cor da pele: amarela, vermelha, branca ou roxa. Sabor suave; classe/calibre mediando maior que 70 até 90 mm de diâmetro; acondicionada em embalagem transparente, limpa e seca. Categoria extra, não apresentando defeitos graves como: podridão, mancha negra, mofada, brotada, talo grosso e flacidez.	4,72	19.446,40
12	7.750	Quilo	Cenoura - Grupo nantes 90% da produção formato cilíndrica, ponta arredondada, coração pouco evidente, pele lisa, coloração laranja escura, pescoço pequeno. Classe: comprimento maior que 14 cm e menor que 18 cm; calibre maior de 20 mm até 30 mm de diâmetro. Acondicionada em embalagem transparente, limpa e seca. Não apresentar defeitos como: podridão mole, podridão seca, deformação, ombro verde/roxo, lenhosa, murcha, rachada, dano mecânico, injúria por pragas ou doenças.	2,56	19.840,00

13	4.675	Maço	Cheiro verde - cebolinha e salsa, extra - peso em média de 0,50 kg o maço, coloração verde. Acondicionada em embalagem transparente, limpa, seca e que ofereça proteção ao produto. Estando em bom grau de limpeza e hidratação. Não apresentando defeitos graves como: lesões/manchas, podridão, descoloração e queimaduras.	4,05	18.933,75
14	3.100	Quilo	Chuchu extra, coloração da casca verde escuro, pesando em média 0,370 kg cada unidade, acondicionada em embalagem transparente, limpa e seca, que ofereça proteção ao produto. Não apresentar defeitos graves tais como: podridão, dano profundo, cicatrização, murcho, amassado, passado e deformação.	3,10	9.610,00
15	1.030	Maço	Couve - extra - peso em média de 0,40 a 0,60 kg, coloração verde. Acondicionado em embalagem transparente, limpa, seca e que ofereça proteção ao produto. Estando em bom grau de limpeza e hidratação. Não apresentando defeitos graves como: lesões/manchas, podridão, descoloração e murcho.	4,05	4.171,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 7 de 21

16	170	Maço	Espinafre – extra – peso em média de 0,80 a 1,10 kg, coloração verde. Acondicionado em embalagem transparente, limpa, seca e que ofereça proteção ao produto. Estando em bom grau de limpeza e hidratação. Não apresentando defeitos graves como: lesões/manchas, podridão, descoloração e murcho.	6,75	1.147,50	22	7.400	Quilo	Repolho – liso extra – peso em média de 1,600 cada peça, coloração verde Acondicionado em embalagem transparente, limpa, seca e que ofereça proteção ao produto. Estando em bom grau de limpeza e hidratação. Não apresentando defeitos graves como: cabeça deformada, lesões/manchas, podridão, descoloração, cicatrização.	2,70	19.980,00
17	830	Maço	Hortelã extra AA, coloração verde, acondicionado em embalagem transparente, limpa e seca, que ofereça proteção ao produto. Não apresentar defeitos graves como: podridão, murcho, queimado, cicatrizado, lesão/manchas e sem aparência de caroços.	4,05	3.361,50	23	2.600	Maço	Rúcula – coloração verde – peso médio de 0,25 a 0,35 kg cada maço. Acondicionada em embalagem transparente, limpa, seca e que ofereça proteção ao produto. Estando em bom grau de limpeza e hidratação. Não apresentando defeitos graves como: lesões/manchas, podridão, descoloração e queimado do sol.	4,05	10.530,00
18	4.700	Quilo	Mandioca, sem casca , apresentando miolo de cor uniforme, sem estrias, embalados a vácuo , em sacos de polietileno, hermeticamente fechados e devidamente rotulados, apresentando data de fabricação e validade. Contendo peso líquido de 1 kg cada.	10,80	50.760,00	24	10.340	Quilo	Tomate: Grupo redondo, subgrupo: coloração: colorido (mais avermelhado que esverdeado), classe/calibre grande em média de 20 a 25 cm de diâmetro, acondicionado em embalagem transparente, limpa e seca, que ofereça proteção ao produto. Não apresentar defeitos graves tais como: podridão, passado, dono por geada, podridão apical, queimado, dano profundo.	3,10	32.054,00
19	200	Quilo	Mandioquinha, apresentando miolo de cor uniforme, sem estrias, acondicionado em embalagem transparente, limpa, seca e que ofereça proteção ao produto. Estando em bom grau de limpeza e hidratação. Não apresentando defeitos graves como: lesões/ manchas, podridão, descoloração.	18,90	3.780,00						
20	1.045	Quilo	Pepino tipo japonês, acondicionado em embalagem transparente, limpa e seca. Não apresentar defeitos como: podridão, seca, deformação, murcho, rachada, dano mecânico, injúria por pragas ou doenças.	3,67	3.835,15						
21	309	Quilo	Pimentão: Grupo – retangular, subgrupo – coloração verde, classe 12 – comprimento de 12 < 15 cm, subclasse 10 – diâmetro 10 < 12 cm, acondicionado em embalagem transparente, limpa e seca, que ofereça proteção ao produto. Não apresentar defeitos graves tais como: podridão, murcho, queimado, dano não cicatrizado.	4,86	1.501,74						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 8 de 21

25	460	Quilo	Vagem macarrão curta extra AA, coloração verde, comprimento em média menor que 15 cm, e 2 a 3,5 cm de diâmetro, acondicionado em embalagem transparente, limpa e seca, que ofereça proteção ao produto. Não apresentar defeitos graves como: podridão, murcho, queimado, cicatrizado, lesão/manchas e sem aparência de caroços.	13,42	6.173,20
----	-----	-------	---	-------	----------

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 034/2022/L&C. Processo Licitatório 110/2022, Pregão 24/2022. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, desinfetante, sacos plásticos e gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola). CONTRATADA: Frigoboi Comércio de Carnes Ltda. CNPJ/MF: 58.302.506/0001-35. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 13/07/2022. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

LOTE 12 - CARNES IN-NATURA

Item	Quant.	Unid.	Descrição - Especificação	Valor Unit.	Valor Total
------	--------	-------	---------------------------	-------------	-------------

1	15.000	Quilo	Carne bovina, moída de primeira, sem osso, congelada, tipo patinho ou coxão mole, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária; durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses); prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de fabricação, com fabricação recente na data de entrega; embalagem primária: deverá ser embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pacotes com peso de 1 quilo.	35,00	525.000,00
---	--------	-------	--	-------	------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 9 de 21

2	12.480	Quilo	Carne bovina, em cubos, de segunda, sem osso, congelada, tipo músculo, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária; durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos e gordura, cartilagem e aponeuroses), sendo que as tiras deverão ter as dimensões aproximadas de 4 x 4 x 2 cm; prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de fabricação, com fabricação recente na data de entrega; embalagem primária: deverá ser embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 quilo.	36,00	449.280,00
3	8.200	Quilo	Carne bovina, em iscas, tipo patinho, congelado IQF, carne bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, e no máximo de 3% de aponeuroses; embalagem primária: saco plástico resistente termossoldado, até 2 quilos; embalagem secundária: caixa de papelão de no máximo de 20 quilos; produto registrado em órgão competente, rotulado de acordo com a legislação vigente.	38,00	311.600,00

4	7.400	Quilo	Carne bovina, em bifes, sem osso, congelada, tipo coxão duro, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária; durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, e no máximo de 3% de aponeuroses; aditivos: ausência, proteínas 15%; prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de fabricação, com fabricação recente na data de entrega; embalagem primária: deverá ser embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 quilo.	40,80	301.920,00
5	500	Quilo	Fígado bovino, fresco, embalagem plástica.	24,40	12.200,00

LOTE 13 - AVES IN-NATURA

Item	Quant.	Unid.	Descrição - Especificação	Valor Unit.	Valor Total
------	--------	-------	---------------------------	-------------	-------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 10 de 21

1	4.950	Quilo	Carne de frango em cubos congelados (1 a 1,5x1,5x1,5 cm), ingredientes: carne de frango limpa, com recortes uniformes, se pele e sem ossos, livre de parasitas qualquer substância contaminante que altere o produto, provenientes de aves sadias abatidas sob inspeção veterinária, sem manchas esverdeadas e com cheiro e sabor próprio. Informação nutricional mínima em 100 gr: Valor calórico 140 kcal, carboidrato 1,5g, proteínas 13g, gorduras totais 7g. Embalagem primária: produto acondicionado em sacos plásticos atóxicos, a vácuo, sem água, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 01 (um) a 2 (dois) quilo embalagem. Registro e Prazo de Validade: produto congelado co prazo de validade de 1(um), com fabricação recente na data da entrega, produto registrado e rotulado conforme legislação vigente.	20,80	102.960,00
---	-------	-------	---	-------	------------

2	5.475	Quilo	Carne de frango em tiras congeladas, ingredientes: carne de frango limpa, com recortes uniformes, sem pele e sem ossos, livre de parasitas qualquer substância contaminante que altere o produto, provenientes de aves sadias abatidas sob inspeção veterinária, sem manchas esverdeadas e com cheiro e sabor próprio. Informação nutricional mínima em 100 gr: Valor calórico 140 kcal, carboidrato 1,5g, proteínas 13g, gorduras totais 7g. Embalagem primária: produto acondicionado em sacos plásticos atóxicos, a vácuo, sem água, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 01 (um) a 2 (dois) quilo embalagem. Registro e Prazo de Validade: produto congelado com prazo de validade de 1(um), com fabricação recente na data da entrega, produto registrado e rotulado conforme legislação vigente.	20,80	113.880,00
3	18.700	Quilo	Coxa e sobre coxa de frango, embalagem plástica de em média 1.200 quilos cada.	10,33	193.171,00
4	7.170	Quilo	Peito de frango, embalagem plástica, pesando no mínimo 1.500 quilos cada.	14,50	103.965,00

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 042/2022/L&C. Processo Licitatório 110/2022, Pregão 24/2022. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, desinfetante, sacos plásticos e gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola). CONTRATADA: Frutti Mais Comércio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 11 de 21

de Bebidas e Alimentos Eireli - ME. CNPJ/MF: 32.263.548/0001-10. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 13/07/2022. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

LOTE 03 - MASSAS ALIMENTÍCIAS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição - Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	2.830	Pacote com 400 gramas	Biscoito doce de leite, ingredientes: constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, amido, gordura vegetal hidrogenada, leite em pó desnatado, sal, fermento químico, emulsificante, lecitina de soja, aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, podendo conter outros ingredientes desde que declarados, devendo ser de 1ª linha, com cor característica de biscoito de leite e textura crocante, sabor levemente doce e característico de leite sem sabor de ranço, pacote com 400 gramas, com dupla embalagem.	5,83	16.498,90

2	3.620	Pacote com 400 gramas	Biscoito doce de maisena, ingredientes: constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha podendo conter outros ingredientes desde que declarados, devendo ser de 1ª linha, com cor característica de biscoito maisena e textura crocante, sabor doce e característico de maisena, sem sabor de ranço, pacote com 400 gramas, com dupla embalagem.	5,83	21.104,60
3	658	Pacote com 400 gramas	Biscoito doce de maisena, sem lactose; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, fermento químico, estabilizante, aroma artificial de baunilha; contém glúten, sem lactose; informação nutricional (mínimo 30 gramas); valor energético 130 kcal; 2,1 proteínas; 210 gramas carboidrato; 2,2 gorduras totais; embalagem primária: embalado e rotulado conforme legislação vigente; validade: mínimo de 6 meses impresso na embalagem primária; com fabricação recente na data de entrega; unidade com 400 gramas cada, com dupla embalagem.	5,83	3.836,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 12 de 21

4	4.450	Pacote com 400 gramas	Biscoito salgado tipo cream cracker, ingredientes: constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, podendo conter outros ingredientes desde que declarados, devendo ser de 1ª linha, com cor característica de biscoito cream cracker e textura crocante, levemente salgado, sem sabor de ranço, pacote com 400 gramas, com dupla embalagem.	5,83	25.943,50
5	376	Pacotes com 400 gramas	Biscoito salgado sem lactose (água e sal/ cream cracker); ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, estabilizante, fermento químico e fermento biológico; contem glúten, sem lactose; informação nutricional (mínimo 30 gramas); valor energético 130 kcal; 20 gramas carboidrato; 3,4 gramas proteína; 3 gramas gorduras totais; embalagem primária: embalado e rotulado conforme legislação vigente; validade: mínimo de 6 meses impresso na embalagem primária; com fabricação recente na data de entrega; unidade com 400 gramas cada, com dupla embalagem.	5,83	2.192,08

6	360	Lata 250 com gramas	Fermento em pó, contendo os seguintes ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcário, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, embalagem lata com 250 gramas.	6,70	2.412,00
7	1.100	Pacote com 500 gramas	Macarrão sêmola, tipo ave Maria, sem ovos, contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo especial, corantes naturais, urucum e cúrcuma, embalagem plástica pacote com 500 gramas.	3,40	3.740,00
8	5.150	Pacote com 500 gramas	Macarrão sêmola, tipo espaguete, sem ovos, contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo especial, corantes naturais, urucum e cúrcuma, embalagem plástica pacote com 500 gramas.	3,40	17.510,00
9	950	Pacote com 500 gramas	Macarrão sêmola, tipo padre nosso, sem ovos, contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo especial, corantes naturais, urucum e cúrcuma, embalagem plástica pacote com 500 gramas.	3,40	3.230,00
10	4.250	Pacote com 500 gramas	Macarrão sêmola, tipo parafuso, contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo especial, ovos pasteurizado, corantes naturais, urucum e cúrcuma, embalagem plástica pacote com 500 gramas.	3,40	14.450,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 13 de 21

11	228	Pacote com 15 quilos	Macarrão, retalho, tipo espaguete, contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo especial, ovos pasteurizado, corantes naturais, urucum e cúrcuma, embalagem plástica pacote com 15 quilos.	99,99	22.797,72
----	-----	----------------------	--	-------	-----------

LOTE 05 - TEMPEROS, CONDIMENTOS E CORRELATOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição - Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	40	Pacote com 40 gramas	Canela moída, embalagem plástica pacote com 40 gramas.	4,94	197,60
2	40	Pacote com 20 gramas	Canela em rama, embalagem plástica pacote com 20 gramas.	4,94	197,60
3	1.340	Pacote com 500 gramas	Colorífico em pó, contendo os seguintes ingredientes: urucum, fubá, óleo vegetal e sal, embalagem plástica pacote com 500 gramas.	6,00	8.040,00
4	70	Pacote com 10 gramas	Cravo, embalagem plástica pacote com 10 gramas.	3,49	244,30
5	220	Pacote com 1 kg	Orégano, pacote com 1 quilo.	50,00	11.000,00
6	3.640	Quilo	Sal refinado, contendo os seguintes ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectantes: ferrocianato de sódio e alumínio silicato de sódio, embalagem plástica com 01 quilo.	2,20	8.008,00
7	1.554	Frasco com 750 ml	Vinagre Agrin, composição: fermentado acético de álcool com vinho tinto, água, conservantes INS 224, embalagem plástica frasco com 750 ml.	3,93	6.107,22

LOTE 20 - REAGENTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição - Especificação	Valor Unit.	Valor Total
------	--------	-------	---------------------------	-------------	-------------

1	140	Pote com 150 gramas	Desinfetante para água, para consumo humano, hortifrutículas e indústria alimentícia, à base de diclorocianurato de sódio, em tabletes efervescentes de 1 grama, cloro ativo: 45% por tablete, embalagem pote plástico contendo 150 gramas cada, validade de 2 anos, número no registro do Ministério da Saúde, rótulo: estar de acordo com a legislação vigente.	257,14	35.999,60
---	-----	---------------------	---	--------	-----------

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 036/2022/L&C. Processo Licitatório 110/2022, Pregão 24/2022. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, desinfetante, sacos plásticos e gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola). CONTRATADA: Lucasil Distribuidora de Água Ltda - ME. CNPJ/MF: 09.005.151/0001-07. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 13/07/2022. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

LOTE 19 - COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição - Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	410	Bojão com 13 quilos	G L P - Gás liquefeito de petróleo, bojão de 13 quilos.	117,00	47.970,00
2	480	Cilindro com 45 quilos	G L P - Gás liquefeito de petróleo, cilindro com 45 quilos.	412,96	198.220,80

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 037/2022/L&C. Processo Licitatório 110/2022, Pregão 24/2022. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, desinfetante, sacos plásticos e gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola). CONTRATADA: Maquea & Maquea Ltda - EPP. CNPJ/MF: 01.046.618/0001-55. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 13/07/2022. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

LOTE 16 - BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição - Especificação	Valor Unit.	Valor Total
------	--------	-------	---------------------------	-------------	-------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 14 de 21

1	1.560	Quilo	Polpa de fruta 100% natural, sem conservante ou corante, em embalagem plástica de 01 quilo, sabor acerola.	12,00	18.720,00
2	130	Quilo	Polpa de fruta 100% natural, sem conservante ou corante, em embalagem plástica de 01 quilo, sabor cajú.	12,00	1.560,00
3	1.238	Quilo	Polpa de fruta 100% natural, sem conservante ou corante, em embalagem plástica de 01 quilo, sabor goiaba.	12,00	14.856,00
4	1.915	Quilo	Polpa de fruta 100% natural, sem conservante ou corante, em embalagem plástica de 01 quilo, sabor abacaxi.	12,00	22.980,00
5	160	Quilo	Polpa de fruta 100% natural, sem conservante ou corante, em embalagem plástica de 01 quilo, sabor maracujá.	12,00	1.920,00
6	60	Quilo	Polpa de fruta 100% natural, sem conservante ou corante, em embalagem plástica de 01 quilo, sabor mamão.	12,00	720,00

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 038/2022/L&C. Processo Licitatório 110/2022, Pregão 24/2022. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, desinfetante, sacos plásticos e gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola). CONTRATADA: Nivaldo Martins de Oliveira – EPP. CNPJ/MF: 56.615.057/0001-50. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 13/07/2022. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

LOTE 07 - LEITES, LATICÍNIOS E SEUS DERIVADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição - Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	33.700	Litro	Leite pasteurizado, homogeneizado, tipo C, ingredientes: leite in natura, embalagem plástica com 1 litro.	4,78	161.086,00

2	10.500	Pacote com 900 gramas	Bebida láctea, sabor a escolher, embalagem com 900 gramas.	7,20	75.600,00
---	--------	-----------------------	--	------	-----------

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 039/2022/L&C. Processo Licitatório 110/2022, Pregão 24/2022. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, desinfetante, sacos plásticos e gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola). CONTRATADA: Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior – EPP. CNPJ/MF: 17.489.222/0001-12. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 13/07/2022. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

LOTE 14 - OVOS DE AVES

Item	Quant.	Unid.	Descrição - Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	8.550	Dúzia	Ovo, de galinha, branco, grande, acondicionado em embalagem limpa e seca, não apresentando trincados ou sujeiras.	6,83	58.396,50

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 043/2022/L&C. Processo Licitatório 110/2022, Pregão 24/2022. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, desinfetante, sacos plásticos e gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola). CONTRATADA: Sara Maria da Silva Castro – ME. CNPJ/MF: 40.996.017/0001-65. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 13/07/2022. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

LOTE 04 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição - Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	25.900	Quilo	Pão, tipo francês, ingredientes: farinha de trigo, sal, açúcar, água, fermento biológico e química, pesando no mínimo de 50 gramas cada.	13,94	361.046,00
2	3.630	Quilo	Pão, tipo hot-dog, ingredientes: farinha de trigo, açúcar, fermento biológico, ovo, leite e margarina, pesando no mínimo de 80 gramas cada.	10,00	36.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 15 de 21

3	640	Quilo	Pão, tipo hambúrguer, ingredientes: farinha de trigo, açúcar, fermento biológico, ovo, leite e margarina, pesando no mínimo de 110 gramas cada.	9,77	62.528,00
---	-----	-------	---	------	-----------

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Castilho, Estado de São Paulo, o Processo Licitatório 71/2022, Tomada de Preços 09/2022, objetivando a contratação de empresa qualificada para manutenção e adequação da prainha municipal. Tipo: menor preço. Regime: empreitada global. Valor orçado: R\$ 454.511,34. Encerramento: 04 de agosto de 2022, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital ou na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, através do telefone (18) 3741 1662, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho - SP, 18 de julho de 2022. Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

Comunicados

Comunicado da Comissão Permanente de Julgamento de Licitação, da Prefeitura do Município de Castilho. Processo Licitatório 140/2022, Concorrência 03/2022, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de término das obras de construção de uma creche de educação infantil, com fornecimento de materiais, a serem executas na Avenida A, atualmente Avenida Paulo Kunihiro Sato, Bairro Jardim Nova York, Castilho - SP. Comunica a realização da Sessão Pública de Abertura e Julgamento das Propostas Financeiras, no dia 22 de julho de 2022, às 15 horas, na sede da Prefeitura, sita na Praça da Matriz, 247, nesta cidade. Castilho - SP, 18 de julho de 2022. Hélio Prates Brandão. Presidente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 16 de 21

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CNPJ: 45.663.556/0001-04



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 EDITAL Nº 15

CONVOCAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e do **Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2022**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 06 de maio de 2022 e publicado na edição de Ano V, Edição nº 821, página 14, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho>. O(s) candidato(s) abaixo indicado(s) deve(m) comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **19 de julho a 01 de agosto de 2022**, no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

- 1) O candidato deve comparecer pessoalmente em conformidade com o Item 11.7 do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2022.
- 2) O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital de Convocação ou não apresentar os documentos do item 11.3.1 e 11.3.3, será **eliminado** do Concurso Público, conforme Item 11.4 do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2022.
- 3) Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação ou Exame médico e psicológico conforme **Item 11.9** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2022.
- 4) O candidato que não for aprovado nos exames médicos em conformidade com o emprego, exame psicológico e ser considerado inapto no ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, será **eliminado do Concurso Público**, em conformidade com o **Item 11.10 e 11.11** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2022.
- 5) Apresentar os seguintes documentos em atendimento ao **Item 10.3.1, 10.3.3. e 10.5** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 17 de 21



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



11.3. Para ser contratado no emprego efetivo em que foi aprovado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos do Anexo I deste Edital e apresentar obrigatoriamente **cópias simples dos seguintes documentos:**

10.3.1 :

- a) Cédula de identidade (RG), frente e verso;
- b) Título de eleitor;
- c) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- e) Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando **com mais de 2 anos**, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
- f) Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
- g) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego;
- h) Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;
- i) Certidão de nascimento ou casamento;
- j) Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
- k) Cartão de vacina devidamente atualizado;
- l) CTPS (somente da página que consta a foto e o seu verso);
- m) Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
- n) Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função pública, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
- o) Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos após entrega de documentos);
- p) Cartão de Vacina do filho menor de 6 anos de idade, atualizada;
- q) Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social, para filho de 06 a 14 anos de idade;
- r) CPF e certidão de nascimento ou RG do filho menor de 18 anos de idade; e
- s) CPF e certidão de nascimento ou RG do filho e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;

10.3.3-No original deverá apresentar os seguintes documentos:

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: rh@castilho.sp.gov.br

Página nº 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 18 de 21



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União; (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>)
- b) Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; (www.castilho.sp.gov.br)
- c) Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; (<https://www.tse.jus.br>)
- d) Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; (no site do Tribunal de Justiça do estado que reside. Exemplo : São Paulo. www.tjsp.jus.br).
- e) 01(uma) foto 3x4 recente;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social para anotações (para quem tem a carteira de trabalho física); e
- g) Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada).

6) Relação de Candidato(s) Convocado(s).

PROFESSOR DE CRECHE

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG Nº
25º	LUDIMILA MARIANA DE MAGALHAES	43.310.123-4
26º	SANDRA ELISA MACIEL IAROSSE ABREU	33.854.724-1

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG Nº
14º	DANIELA DE OLIVEIRA XAVIER	46.296.481-4

Castilho, 19 de julho de 2022


PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 19 de 21



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL Nº 45

CONVOCAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2019, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 30 de setembro de 2019 e publicado na edição de Ano II, Edição nº 247, página 06, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho>. O candidato abaixo indicado deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **19 de julho a 01 de agosto de 2022**, no horário compreendido entre **as 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

- 1) O candidato que não comparecer no prazo estipulado pelo presente Edital será automaticamente **ELIMINADO** do Concurso, ou, não apresentar os documentos constante no **Item 10.9** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.
- 2) Apresentar os seguintes documentos em atendimento ao **Item 10.3, 10.4 e 10.5** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.

10.3

Para ser contratado no emprego efetivo em que foi aprovado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos do Anexo I deste Edital e apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade (RG), frente e verso;
- b) Título de eleitor;
- c) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: rh@castilho.sp.gov.br

Página nº 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 20 de 21



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



sexo masculino;

- e) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego, de acordo com o Anexo I;
- f) Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- g) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando este não for o primeiro emprego;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
- j) Cartão de vacina devidamente atualizado até a data da posse;
- k) CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso).

10.4 Caso deseja declarar dependente, apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento, e cédula de identidade (RG) e CPF dos filhos até 21 anos de idade, quando for o caso, comprovante que esteja cursando curso superior ou escola técnica de segundo grau até 24 anos de idade.

10.5 Caso deseja declarar filhos para salário família, apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento, e cédula de identidade (RG) e CPF dos filhos, quando for o caso;
- b) Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos;
- c) Filhos de 7 a 17 anos - Comprovante de frequência escolar;
- d) Filhos menor de 7 anos - Caderneta de vacinação ou documento equivalente.

No Original

- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União;
 - f) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, caso seja obrigado a declarar, declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual e comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento
 - g) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
 - h) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social, se for o caso;
 - i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pelo Fórum, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 21 de 21



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



- j) 01(uma) foto 3x4 recente; e
l) Carteira de Trabalho e Previdência Social para anotações.
- 3) Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação ou Exame médico e psicológico conforme **Item 10.10** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.
- 4) O Candidato deve ser aprovado no Exame Psicológico em conformidade com a Lei Municipal nº 2.831/2019. Os candidatos que forem reprovados serão eliminados do presente Concurso Público.
- 5) Relação de Candidato(s) Convocado(s).

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG Nº
30º	SARA KATIELI MORAIS DE JESUS	47.701.565-7

Castilho, 19 de julho de 2022.


PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito